

Ilmo. Senhor

**RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Chapadinha-MA

A empresa **ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na  
ROD BR 222, S/N – KM 284 SALA 02– Centro, ARARI – MA.

Vem requerer a Vossa Senhoria a confirmação da medição dos serviços já executados, **REFERENTE A SEGUNDA MEDIÇÃO, CONFORME O PROJETO, ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO CHAPADINHA - MA, MEDIANTE AO CONTRATO DE REPASSE MAP 939006/2022 - OPERAÇÃO 1085967-80, CONTRATO Nº 315/2023 - PROCESSO ADM Nº 5438/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**, segue fotos dos serviços realizados em anexo.

**OBS: A PLE QUE SEGUE EM ANEXO É A DE 100% DOS SERVIÇOS JÁ CONCLUINDO, MAIS ESTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO É APENAS DO VALOR QUE SE ENCONTRA EM CONTA REFERENTE AO REPASSE.**

Arari - MA, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Lucas Ericeira Maciel  
Engenheiro Civil  
CREA - 1118770288

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS ERICEIRA MACIEL

Data: 04/11/2025 10:12:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONSTRUTORA ERICEIRA**

CNPJ: 26.943.330/0001-04

**ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 26.943.330/0001-04**



PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS  
OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO  
01085967-80

Nº SICONV  
939006/2022

PROPOSTANTE TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

APELIDO EMPREENDIMENTO  
ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO M

ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DA EMPRESA

Nº CTEF  
315/2023

Medição: 4 Período: 19/12/2024 a 19/09/2025

% Realizado Período: 11,88%

% Realizado Acum.: 100,00%

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Administração Local																									
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																									
3	TERRAPLENAGEM																									
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO																									
5	OBRAS DE ARTE CORRENTE																									
6	RECUPERAÇÃO																									

Título dos Eventos

1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	TERRAPLENAGEM
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO
5	OBRAS DE ARTE CORRENTE
6	RECUPERAÇÃO

Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Administração Local																									
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																									
3	TERRAPLENAGEM																									
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO																									
5	OBRAS DE ARTE CORRENTE																									
6	RECUPERAÇÃO																									

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.

		Data das Medições												
		20/03/2024	21/09/2024	18/12/2024	19/09/2025	Medição 4	Medição 5	Medição 6	Medição 7	Medição 8	Medição 9	Medição 10	Medição 11	Medição 12
%		23,45%	36,88%	27,78%	11,88%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
R\$		1.097.272,49	1.725.684,82	1.299.699,77	555.952,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%		23,45%	60,34%	88,12%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
R\$		1.097.272,49	2.822.957,31	4.122.657,08	4.678.609,38	4.678.609,38	4.678.609,38	4.678.609,38	4.678.609,38	4.678.609,38	4.678.609,38	4.678.609,38	4.678.609,38	4.678.609,38

Medições
Período:
Acumulado:

CHAPADINHA/MA

Local

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

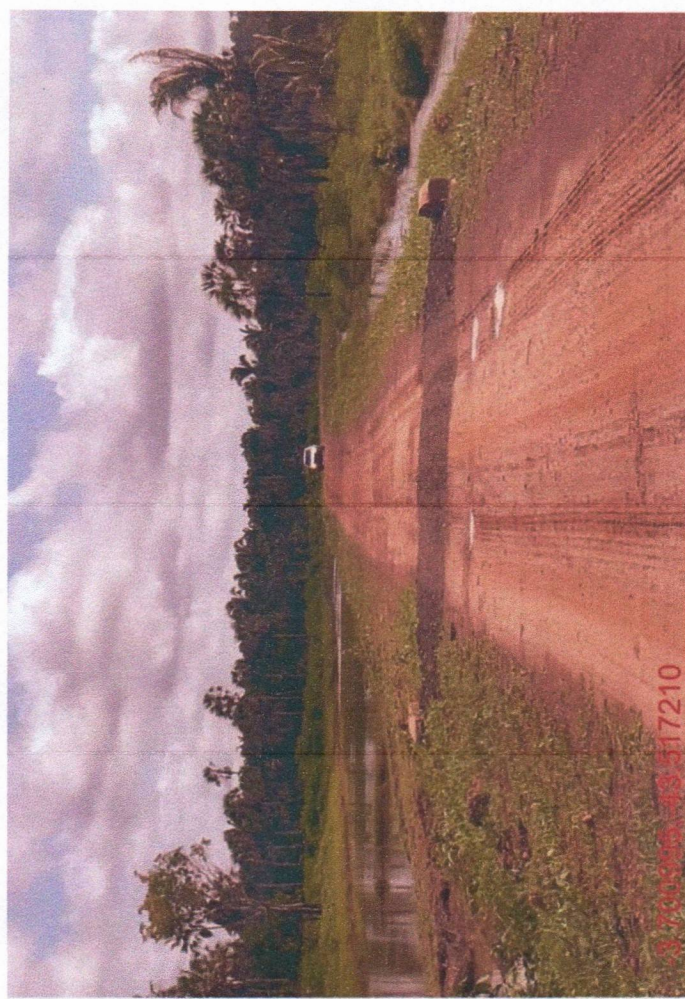
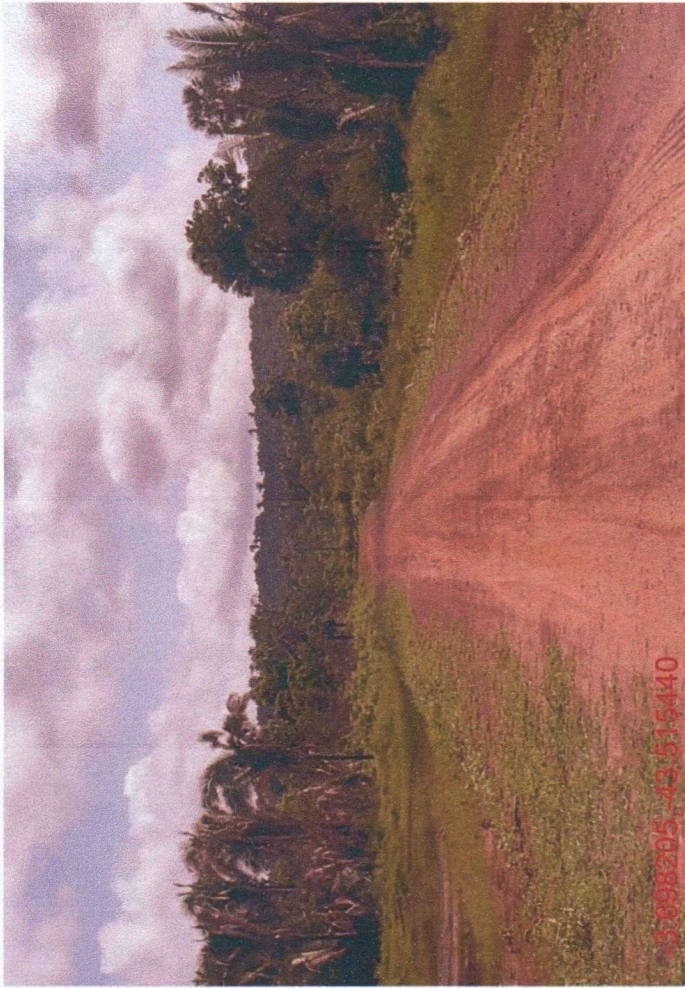
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização

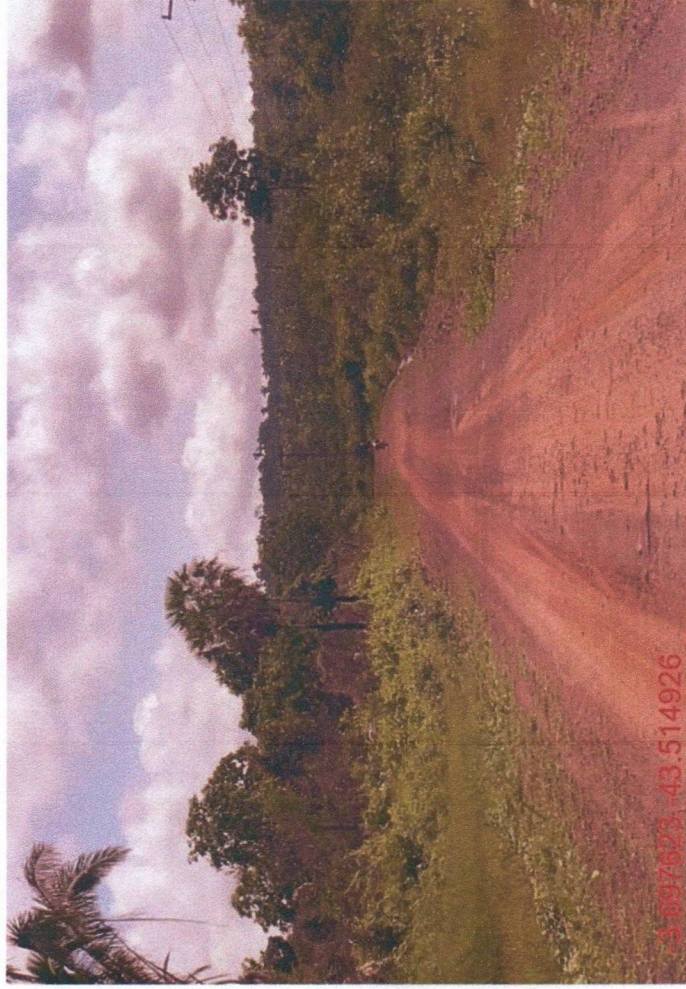
Nome: 0  
Profissão: 0  
CREA/CAU: 0  
ART/RTT: 0

Documento assinado digitalmente  
LUCAS ERICEIRA MACIEL  
Data: 19/09/2025 10:52:49-0300  
Verifique em https://validar.iti.gov.br

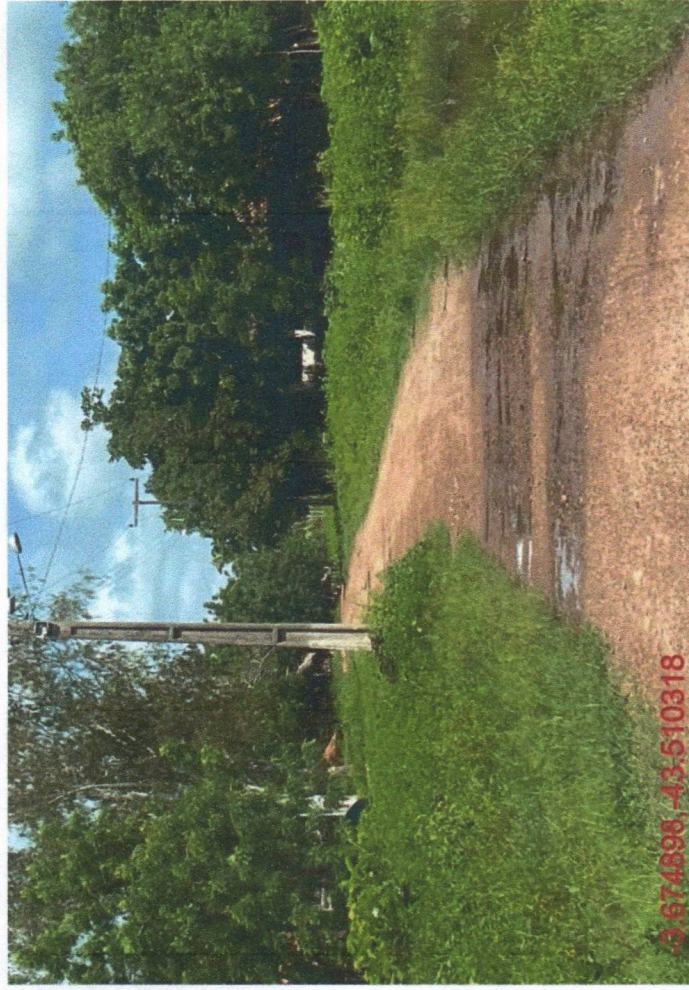


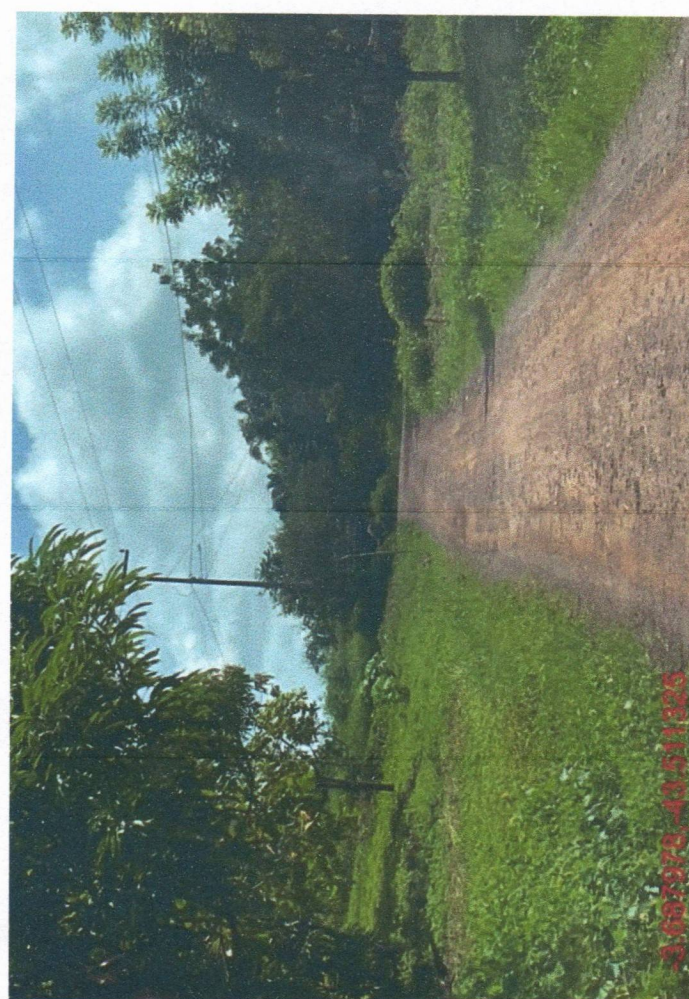
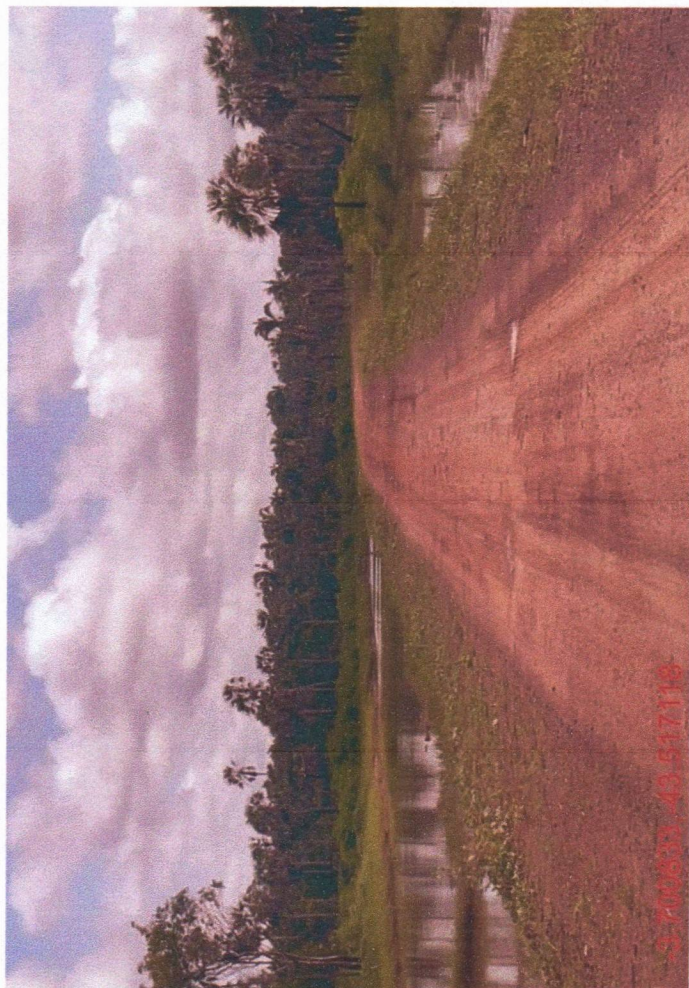
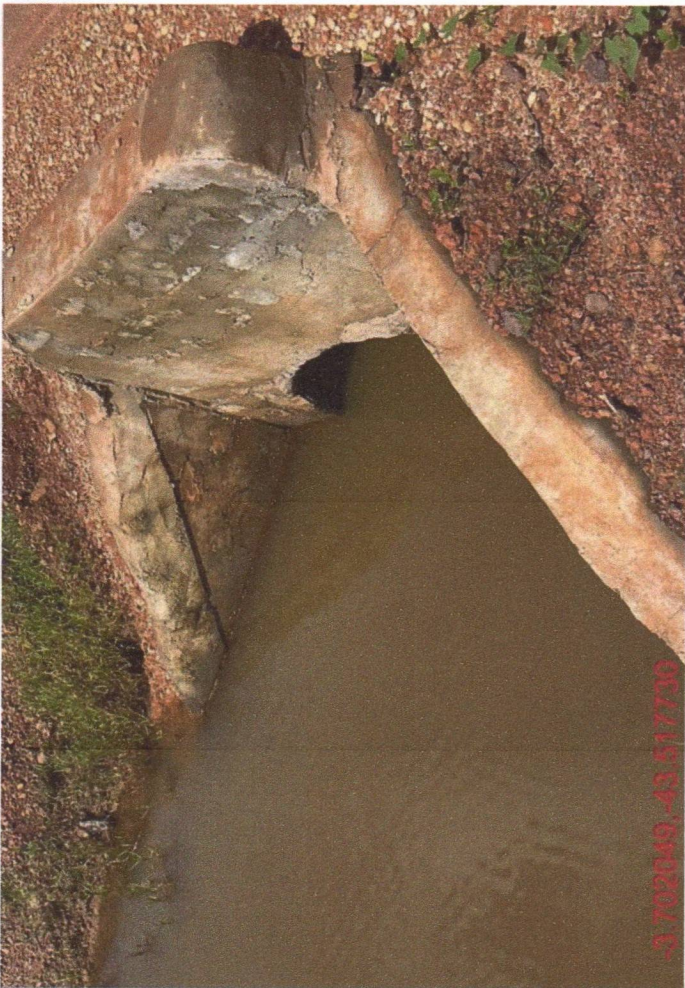


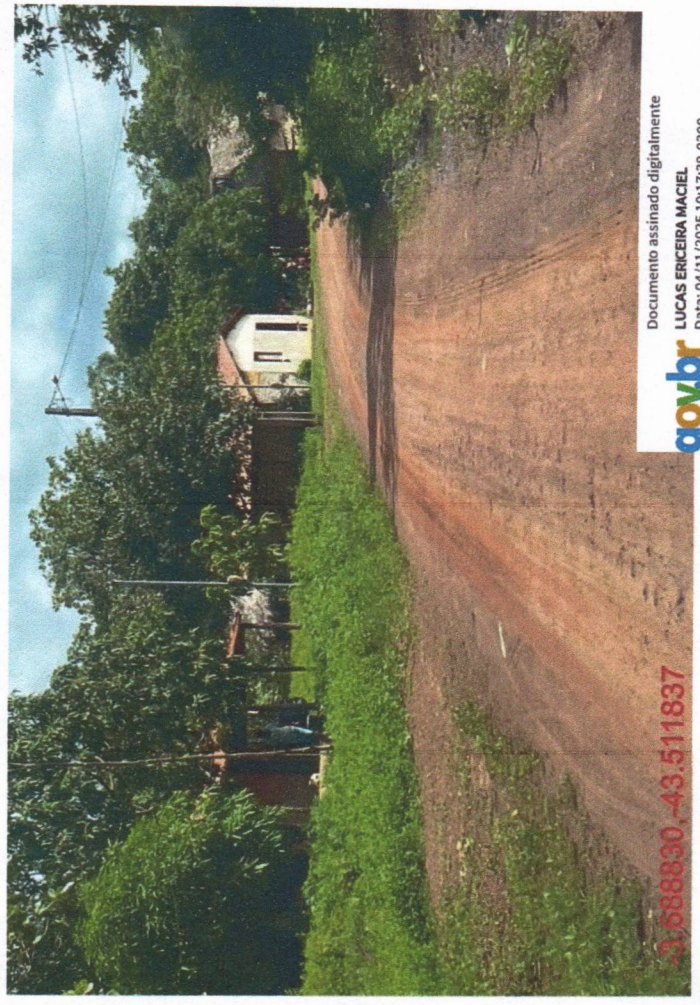
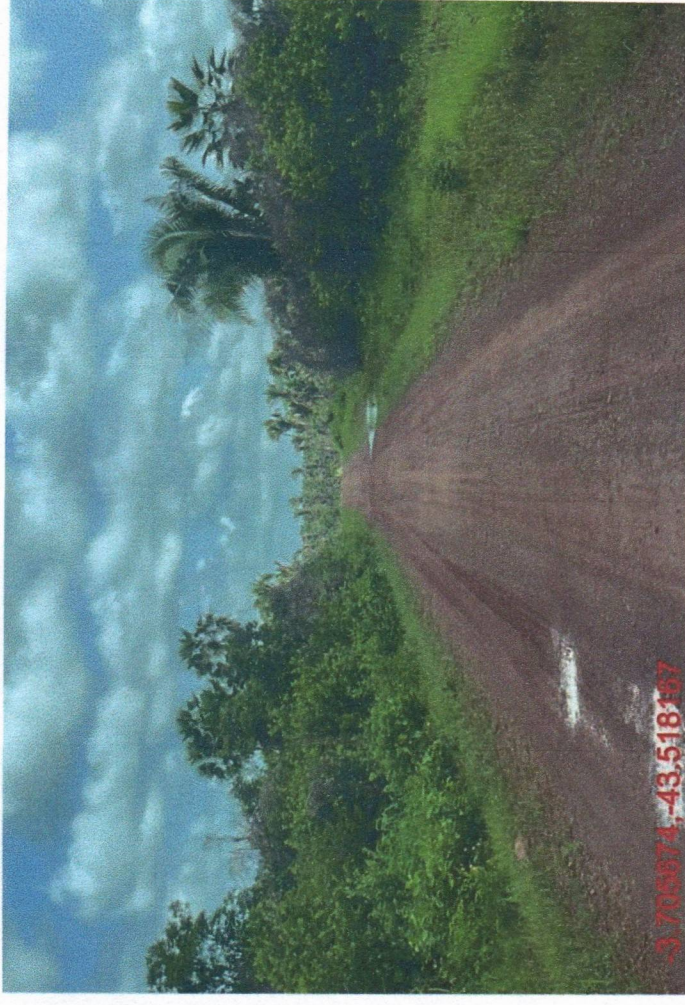












**OFICIO Nº 06/2025**

ILMO. SENHOR

**RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE  
CHAPADINHA-MA

A EMPRESA **ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, COM SEDE NA ROD  
BR 222, S/N – KM 284 SALA 02– CENTRO, ARARI – MA.

DEM ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR GENTILMENTE O PAGAMENTO DA **NF Nº 01**,  
REFERENTE A SEGUNDA MEDIÇÃO, CONFORME O PROJETO, ADEQUAÇÃO DE  
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO CHAPADINHA - MA, MEDIANTE AO CONTRATO  
DE REPASSE MAP 939006/2022 - OPERAÇÃO 1085967-80, CONTRATO Nº 315/2023 -  
PROCESSO ADM Nº 5438/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, O VALOR TOTAL DOS  
SERVIÇOS REFERENTE DA MEDIÇÃO É DE R\$ 1.769.106,37, O VALOR PODE SER  
DEPOSITADO NA SEGUINTE CONTA:

**CODIGO DO BANCO: 104 - BANCO: CAIXA**

**AGÊNCIA: 0227 / CONTA CORRENTE: 00001248-2**

**RAZÃO SOCIAL: ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.943.330/0001-04**

ARARI - MA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATENCIOSAMENTE,

Lucas Ericeira Maciel  
Engenheiro Civil  
CREA - 1118770288

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUCAS ERICEIRA MACIEL  
Data: 04/11/2025 15:09:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONSTRUTORA ERICEIRA**

CNPJ: 26.943.330/0001-04



**PREFEITURA DE ARARI**  
MUDANDO A VIDA DA NOSSA GENTE

NOTA FISCAL

0000001

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA

03/11/2025 15:34:16

DATA DO FATO GERADOR

03/11/2025



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR <b>ERICEIRA CONSTRUCOES LTDA - ME</b>				NOME FANTASIA PRESTADOR <b>CONSTRUTORA ERICEIRA</b>			
	ENDEREÇO ROD ROD BR 222, Nº SN, CENTRO, ARARI MA, 65480000						COMPLEMENTO KM 284 SALA 02	
	Nº CPF/CNPJ <b>26.943.330/0001-04</b>	SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>	INSC. MUNICIPAL <b>00546</b>	INSC. ESTADUAL	TELEFONE <b>(98) 8167-7</b>	E-MAIL <b>ENG.LUCASMACIEL@HOTMAIL.COM</b>		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME DO TOMADOR <b>MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>							
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP 65500000, CHAPADINHA - MA						COMPLEMENTO	
Nº CPF/CNPJ <b>06.117.709/0001-58</b>	INSC. MUNICIPAL		INSC. ESTADUAL		TELEFONE	E-MAIL	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO CHAPADINHA - MA	1.769.106,37	1.769.106,37

**ATESTO QUE:**

OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM 03 / 11 / 2025

*[Assinatura]*  
CREANAC 1103137743

OBSERVAÇÕES NF REF. A 2ª MEDIÇÃO, MEDIANTE AO CONTRATO DE REP. MAP 939006/2022 - OP. 1085967-80, CONT. Nº 315/2023 - PROC. ADM Nº 5438/2023.	<b>TOTAL GERAL</b> 1.769.106,37
---	------------------------------------

RETIDO	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
<b>SIM</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,0025 %	1.062.556,09	21.277,69	<b>1.747.828,68</b>

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO  
LC116: 0702 - CNAE: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**DESCONTOS / DEDUÇÕES**

DESC. CONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DESC. INCONDICIONADO <b>R\$ 0,00</b>	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) <b>R\$ 706.550,28</b>	OUTRAS DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado Fora do Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CHAPADINHA - MA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) <b>R\$ 307.647,60 (17.39%)</b>
---	---	--	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE [www.prefeituramoderna.com.br](http://www.prefeituramoderna.com.br)  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 63240cb6405f2c63394b0358ded34453**  
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 20e9b314d557c38af2d98af4f302a3ba

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.943.330/0001-04  
**Razão Social:** ERICEIRA CONSTRUCOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA RUA DO NORTE 003 / CENTRO / ARARI / MA / 65480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2025 a 24/11/2025

**Certificação Número:** 2025102601204899205040

Informação obtida em 04/11/2025 09:40:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERICEIRA CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 26.943.330/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:46 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **5085.017A.C354.9629**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 322064/25

**Data da**

24/10/2025 12:26:17

**Inscrição Estadual:** 127837230

**CPF/CNPJ:** 26943330000104

**Razão Social:** ERICEIRA CONSTRUAAES LTDA

**Endereço:** ROD BR 222, S N KM 284 SALA 02 CEP: 65480000 - CENTRO

**Telefone:** (89)81677217

**Município:** ARARI

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/10/2025 12:26:17



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 100219/25

**Data da**

24/10/2025 12:27:09

**Inscrição Estadual:** 127837230

**CPF/CNPJ:**26943330000104

**Razão Social:** ERICEIRA CONSTRUAES LTDA

**Endereço:** ROD BR 222, S N KM 284 SALA 02 CEP: 65480000 - CENTRO

**Telefone:** (89)81677217

**Município:** ARARI

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/10/2025 12:27:09



**PREFEITURA DE ARARI**  
MUDANDO A VIDA DA NOSSA GENTE

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

**Nº. 0001767**

### Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. <b>546</b>	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) <b>ERICEIRA CONSTRUCOES LTDA - ME</b>	CPF/CNPJ <b>26.943.330/0001-04</b>
-----------------------------	--	---------------------------------------

### Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO <b>ROD ROD BR 222</b>	NÚMERO <b>SN</b>	Nº DO CEP <b>65480000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>ARARI</b>	UF <b>MA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>ERICEIRA CONSTRUCOES LTDA - ME</b>	Nº. DOCUMENTO <b>26.943.330/0001-04</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

### OBSERVAÇÕES



**Data de Emissão: 22/10/2025**

**Data de Validade: 20/01/2026**

De acordo com a Lei Municipal nº 041, de 29 de Setembro de 2017, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal e Dívida Ativa, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 41/2017, Art. 261, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

**NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.**

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

**ESTA CERTIDÃO NÃO NECESSITA DE ASSINATURA DEVIDO A MECANISMOS DE VALIDAÇÃO ON LINE**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2023

Processo Administrativo: 4943/2024

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 5438/2023-PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.943.330/0001-04, sediada na Rua do Norte nº03, sala 02, centro – Arari/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Lucas Ericeira Maciel, RG nº 0251700020036 SSP/MA e CPF: 034.985.463-76, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **315/2023** para os **contratação de pessoa jurídica execução dos serviços de engenharia para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Chapadinho**, conforme CONVÊNIO Nº 939006/2022, decorrente da licitação procedida na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**, oriunda do **processo Administrativo nº 5438/2023-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para a execução dos **serviços de engenharia para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Chapadinho**, conforme CONVÊNIO Nº 939006/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (06 de Dezembro de 2024 a 06 de Dezembro de 2025) ao **Contrato nº 315/2023**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 315/2023**.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 06 de Dezembro de 2024.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA  
Secretária Adjunta de Administração  
CONTRATANTE

Lucas Ericeira Maciel  
Engenheiro Civil  
CREA - 1116770286

LUCAS ERICEIRA MACIEL  
Representante legal da empresa  
CONTRATADO